

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033580/2025-88.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "QUANDO SÓ O AMOR NÃO BASTA".

VALOR: R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Etna Marzolla Gutierrez.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 32/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Filipi Diniz Silveira.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033564/2025-95.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "ATÉ O FIM - FINALIZAÇÃO".

VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Filipi Diniz Silveira.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 33/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Leonardo da Silva Medeiros.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033582/2025-77.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "BEIJE SEU PRETO EM PRAÇA PÚBLICA".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Leonardo da Silva Medeiros.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 34/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Aline Aparecida Morais Rezende de Paula.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033565/2025-30.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "CINECG NAS ESCOLAS".

VALOR: R\$ 40.092,57 (quarenta mil noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Aline Aparecida Morais Rezende de Paula.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 35/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Anderson Carlos de Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033601/2025-65.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "O

PALHAÇO E SUJETIVIDADE DA CENA CÔMICA".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Anderson Carlos de Lima.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 36/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Elida Fátima Júlio Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033599/2025-24.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "A CERÂMICA TERENA PATRIMÔNIO DO MS".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Elida Fátima Júlio Antônio.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 37/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Renata Wilwerth Leoni.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 035721/2025-05.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "CABEÇA DE TOCO: UMA EXPERIÊNCIA DANÇANTE COM CRIANÇAS".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Renata Wilwerth Leoni.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 38/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Amanda Lima da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033594/2025-00.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "3ª EDIÇÃO - DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA PRA LÁ: OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC), Setor Secretaria Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Amanda Lima da Silva.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 39/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Genilson Cezario da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/